

PORTARIA

Nº 0229/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, à servidora **SILVANA DE ALMEIDA MENDES JORGE**, matrícula nº 8215-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo controle de prazos e expedientes jurídicos junto ao SAJ-Procuradorias, na Procuradoria Ambiental da Sajur.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito